



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 681/2026

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE HIDRANTES URBANOS NA REDE PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

RODRIGO MATTERAZZI – REPUBLICANOS, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115, do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, versando sobre a necessidade da implantação, ampliação, manutenção e sinalização de hidrantes urbanos na rede pública de distribuição de água do Município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a segurança contra incêndio e pânico constitui medida de proteção da vida, da integridade física das pessoas e do patrimônio público e privado;

Considerando que a Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 47/2025 – Hidrante Urbano estabelece as condições mínimas para o dimensionamento, a instalação, a identificação, a inspeção e a manutenção de hidrantes urbanos;

Considerando que a NTCB nº 47/2025 prevê a possibilidade de adoção de suas diretrizes pelos municípios mediante legislação municipal específica;

Considerando que a norma recomenda a implantação de hidrantes na rede pública de distribuição de água e a priorização de áreas de maior risco, setores industriais, hospitais, escolas, áreas de ocupação especial, locais de baixa mobilidade e pontos que ofereçam melhor acesso às viaturas do Corpo de Bombeiros;

Considerando que loteamentos e condomínios novos devem observar, no projeto e na implantação de suas redes de distribuição de água, a instalação de hidrantes urbanos conforme os parâmetros técnicos aplicáveis;

Considerando que a NTCB nº 47/2025 prevê a atuação conjunta do Corpo de Bombeiros Militar e da concessionária local dos serviços de água na definição dos locais de instalação, bem como recomenda a manutenção de mapa atualizado, preferencialmente informatizado e georreferenciado;

Considerando que a existência de hidrantes urbanos em locais estratégicos pode reduzir o tempo de resposta e facilitar o abastecimento das viaturas durante as operações de combate a incêndios;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

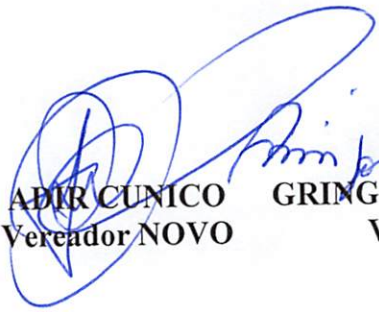
“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando a necessidade de estabelecer, com clareza, as responsabilidades relativas ao projeto, à instalação, à sinalização, à inspeção, à manutenção preventiva e corretiva e à eventual substituição dos hidrantes urbanos no Município de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de outubro de 2026.


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


BRENDY BRAGA
Vereador Republicanos


ADIR CUNICO
Vereador NOVO

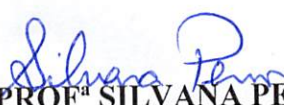

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


DARCIGONCALVES
Vereador MDB


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


WANDERLEY PAULO
Vereador PP